

2ª PARTE - COMISSÕES

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI DA ENERGISA

ATA Nº. 05/2020

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Senhor Deputado **FELIPE ORRO**, presentes os deputados membros titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Energisa/MS, Deputado **BARBOSINHA**, Vice-Presidente, Deputado **CAPITÃO CONTAR**, relator, Deputado **RENATO CÂMARA**, foi aberta a reunião ordinária da CPI, instalada através do Ato nº 61/2019 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 1718, do dia 19/11/2019, com fulcro no recebimento do Requerimento nº 05379/2019. O SR. PRESIDENTE (Felipe Orro) - Boa tarde a todos. Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do dia dez de março de dois mil e vinte. Justificada a ausência do Deputado Lucas de Lima, membro titular. Realizando a leitura da ata da reunião anterior, vou submetê-la à discussão e votação. Como a ata é um pouco extensa, passarei ao Deputado Barbosinha, Vice-Presidente, ao Deputado Capitão Contar, relator, e ao Deputado Renato Câmara, membro titular, para que possam avaliá-la e assiná-la. Para conhecimento da comissão. Nesta reunião, faremos a oitiva da testemunha, Doutor Márcio Molinari, consumidor, e do Senhor Lucas de Aquino Lima, responsável técnico pela empresa que elaborou o parecer. Passo a palavra ao Doutor Márcio Molinari. O SR. MÁRCIO MOLINARI - Boa tarde, Deputados, autoridades e aos demais presentes. Como consumidor, assim como todos que usam energia em suas casas, consultório, trabalho, verifiquei que o meu consumo de energia cobrada não estava batendo com que eu estava de fato consumindo. A leitura do relógio da Energisa não estava batendo e isso me deixou bem descontente, pois gosto de pagar o que consumo e não o que não consumo. Basicamente, constatei isso no local onde trabalho, após a mudança de padrão do relógio. A Energisa tirou do padrão habitual e botou no poste o relógio, de forma que eu não tenho acesso, só tenho acesso ao display. Esse display, eles trocaram sem o meu comparecimento no local, foram lá e fizeram a troca, colocaram a disponibilidade, botaram o padrão no poste, lacrado, e colocaram um display onde estava o padrão original, a leitura original, só fazendo uma leitura. Nem sei se essa leitura é do meu relógio, coloquei as fotos e encaminhei a denúncia ao Deputado Felipe Orro. Não vim aqui depois da constatação. Solicitei da Energisa através de inúmeros protocolos que me atendessem, mas a Energisa é uma empresa que não atende o seu usuário, pelo menos a mim nunca atenderam. Há três meses estou solicitando que eles verifiquem o problema, mas não vêm. Então, não é apenas uma denúncia que faço aqui, mas o relato do meu descontentamento com relação a um gasto que acredito que não seja meu. Esse gasto foi superdimensionado, não foi constatado. Não estou reclamando sobre



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

os valores da luz elétrica e sim do consumo e do descaso deles com o contribuinte. Quando a gente tem um problema, a primeira coisa que gostaríamos é de conversar com alguém que tenha a possibilidade de nos ajudar a resolver, sem precisar reclamar judicialmente, mas a empresa, acredito que pelo volume de recursos e de responsabilidade que tem com inúmeros contribuintes, não respeita o pequeno consumidor que é cada um de nós aqui. A respeito disso, eu achei muito estranho. Para vocês terem uma ideia, o meu consumo aumentou seis vezes em uma época de férias, em dias em que nem trabalhei. Nesse aspecto, primeiro chamei um electricista para verificar se tinha fuga de energia, se tinha algum fio desencapado ou alguma coisa assim, mas não tinha. Depois, vendo a minha insatisfação, ele sugeriu que colocássemos um analisador no quadro de distribuição durante o meu consumo normal, uma semana. Esse aparelho, que se chama analisador, dá o consumo exato da energia que passa pelo quadro de distribuição geral. Fiz a comparação dessa leitura com a do display que a Energisa deixou no meu padrão de luz e praticamente, em uma semana, o analisador marcou vinte e dois quilowatts e no display estava marcando cento e cinquenta e quatro quilowatts. Eu achei um pouco... O SR. CAPITÃO CONTAR - Doutor, no display original que a Energisa fornece? O SR. MÁRCIO MOLINARI - No display que a Energisa deixou no padrão. O SR. CAPITÃO CONTAR - Ok. O SR. MÁRCIO MOLINARI - Então, acho que não é um pequeno erro e até questionei a respeito disso, que deu essa medida. Imaginem, em uma semana foram vinte e dois quilowatts que utilizei e o display marcou cento e cinquenta e quatro quilowatts. Achei estranho e a partir dali, solicitei novamente atendimento. Eu já tinha dois protocolos de atendimento na Energisa e solicitei mais quatro protocolos. Todas as vezes, nem sequer vieram falar alguma coisa. Primeiro, disseram que iam dali a cinco dias. Depois disseram que foram, mas não foram. Um dia disseram: "Fomos ontem e não tinha ninguém". Uma verdade, pois havia pessoas dentro do local onde eu trabalho. Uma informação nova: na sexta-feira, foi uma equipe que acho que é terceirizada — isso quem me falou foi o pessoal que trabalha lá e a minha secretária — o só mexeram no relógio lá de cima, nem entraram no display. O display não precisa ser mexido, porque é uma pecinha deste tamanho, que não tem importância nenhuma, o importante para a leitura é o relógio lá de cima, que está lacrado, fechado e nem sei se é meu esse consumo. Basicamente é isso que eu tenho a falar aqui na CPI. O SR. PRESIDENTE - Alguma pergunta ao Doutor Márcio Molinari? O SR. BARBOSINHA - Boa tarde a todos. Cumprimento os colegas da Mesa; todos presentes; o Superintendente do Procon/MS, Doutor Marcelo Monteiro Salomão; os advogados representantes da OAB/MS. Cumprimento o Doutor Márcio Molinari, médico, que preocupado com a sua conta, tomou a iniciativa de fazer um comparativo. O senhor pode explicar de forma simples — porque tecnicamente é complicado — qual é o equipamento que foi utilizado para fazer essa medição paralela? Foi feito um laudo? Esse laudo foi apresentado pelo engenheiro electricista? Explique-nos qual foi o critério adotado para fazer essa medição paralela. O SR. MÁRCIO MOLINARI - Eu vou explicar de uma forma simples. O engenheiro técnico está aqui e ele pode explicar melhor. Gostaria de fazer essa pergunta para ele? Seria mais... O SR. BARBOSINHA - Sim, acho que seria mais salutar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

termos essa explicação, eu não sabia que era o engenheiro que havia feito o laudo. Acho que não tem nenhum problema não é, Senhor Presidente? Quem está ao lado é quem elaborou o laudo. Acho que não há problema ele fazer esses esclarecimentos. O SR. PRESIDENTE - Certo. Eu vou passar a palavra ao Senhor Lucas de Aqui Lima, o engenheiro responsável. Mas antes quero cumprimentar e agradecer a presença do representante da OAB/MS, Doutor Roberto Cunha, que acompanha as sessões da CPI; do Senhor Vinício Leite, do movimento "Energia cara, não", que acompanha também todos os trabalhos da CPI; do Doutor Marcelo Monteiro Salomão, Diretor do Procon/MS, que abrihanta o nosso evento com a sua presença, pois representa o órgão que trabalha em defesa do consumidor; da Doutora Luciana Bono Cogo, que representa o Inmetro. Obrigado pela presença. Com certeza é muito importante a presença do Inmetro conosco no trabalho da CPI, pois nos auxilia muito. Agradeço aos nossos assessores e toda equipe da Assembleia Legislativa. Passo a palavra ao Senhor Lucas de Aquino Lima, para que possa responder. O SR. BARBOSINHA - Senhor Presidente, antes de passar a palavra, eu só gostaria de fazer uma pergunta ainda ao Senhor Márcio. Depois da ida da Energisa, o senhor está dizendo que a Energisa mandou a empresa terceirizada, que foi lá e olhou o medidor. Depois dessa ida, o senhor recebeu alguma outra conta de energia com o padrão diferente daquelas anteriores que o senhor havia recebido? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Eles foram na sexta-feira passada. O SR. BARBOSINHA - Sexta-feira passada? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Exato. O SR. BARBOSINHA - Então, o senhor ainda não teve o reflexo? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Não tive. O SR. BARBOSINHA - E eles explicaram se teria alguma coisa errada ou nenhuma explicação? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Nós que abordamos eles, não iam conversar nada com a gente. O SR. BARBOSINHA - Perfeito. Obrigado. O SR. CAPITÃO CONTAR - Quero fazer uma pergunta também, Senhor Presidente. Só para saber se o relógio foi trocado. O senhor tomou conhecimento se foi trocada a unidade consumidora que marca ou não sabe dizer? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Eu não tomei conhecimento, só fiquei sabendo depois que veio o electricista e ele olhou e disse: "Olha, não tem mais o padrão aqui". Aí que fui verificar, ninguém me informou nada, nenhuma situação. Fui ver os relógios da rua, todos com a caixinha, na Rua José Antônio. O SR. CAPITÃO CONTAR - Se o senhor puder, quando retornar ao seu estabelecimento, confira uma conta antiga e compare se o número do relógio é o mesmo, se o relógio atual bate com o número da sua conta de luz do mês anterior, para ver se a unidade foi trocada, ou não, sem aviso prévio. O senhor tem que ir lá in loco, verificar, se tiver acesso ao relógio, para ver se algo foi trocado nesse meio tempo. Até para ter essa confirmação. O SR. MÁRCIO MOLINARI - Não houve mudança no número da unidade consumidora. O SR. CAPITÃO CONTAR - Não. No aparelho, porque no aparelho tem também um código de barra... O SR. MÁRCIO MOLINARI - Ah, lá. O SR. CAPITÃO CONTAR - ...e lá tem um número que identifica aquele relógio, como se fosse a placa de um carro. O SR. MÁRCIO MOLINARI - Não tenho acesso ao relógio. O SR. CAPITÃO CONTAR - Ah, não? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Eu só tenho acesso a um display deste tamanho. O SR. CAPITÃO CONTAR - Ok. O SR. MÁRCIO MOLINARI - Não tenho nenhum acesso ao relógio. O SR.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

CAPITÃO CONTAR - Mas de repente, com a ajuda do engenheiro, poderá fazer essa comparação, só para realmente verificar se fizeram alguma coisa, se trocaram e não ficou sabendo. É importante ter esse acompanhamento. O **SR. MÁRCIO MOLINARI** - Vou fazer isso. O **SR. CAPITÃO CONTAR** - Obrigado, doutor. Parabéns pela coragem e obrigado pela contribuição na nossa CPI. O senhor é muito bem-vindo. Pessoas como o senhor nos ajuda a elucidar as dúvidas que representam milhares de consumidores. Parabéns. O **SR. LUCAS DE AQUINO LIMA** - Só uma correção, não sou engenheiro eletricitista, sou técnico, mas com certificado no conselho de classe. O aparelho é analisador de energia, porque a nossa empresa trabalha dentre os serviços elétricos, no dimensionamento e instalação de grupos geradores e energia solar. A gente usa esse equipamento para medir a carga real do cliente, para fazer essas instalações. Fomos solicitados pelo Doutor Márcio, inclusive para dimensionar o sistema solar, devido ao alto consumo que estava na unidade. Nessa medição, verificou-se que havia discrepância entre o que foi medido pelo aparelho e o que foi apresentado nas contas da Energisa. O aparelho analisador de energia analisa todas as grandezas elétricas, entre elas, o quilowatt-hora, que é o consumo cobrado na conta de energia. O **SR. BARBOSINHA** - Partindo dessa experiência, o senhor já realizou esse mesmo teste em outras unidades consumidoras? O **SR. LUCAS DE AQUINO LIMA** - Sim. O **SR. BARBOSINHA** - Bateu, equilibrou? O **SR. LUCAS DE AQUINO LIMA** - Não exatamente para verificar esse problema, para outras coisas. Nos que a gente analisou, não foi verificada nenhuma outra falha. No Doutor Márcio, foi verificado uma discrepância muito grande. O **SR. BARBOSINHA** - Esse equipamento é calibrado, o Inmetro que faz essa medição? O **SR. LUCAS DE AQUINO LIMA** - Na realidade, é calibrado pelo fabricante... O **SR. BARBOSINHA** - Sim. Mas de acordo com a norma, atendendo às normas preconizadas pela Aneel e preconizadas pelo Inmetro... O **SR. LUCAS DE AQUINO LIMA** - ...e homologado pelo Inmetro. O **SR. BARBOSINHA** - Perfeito. Qual era o consumo? Porque o senhor disse que houve a troca, a substituição do medidor, sem o senhor ser comunicado. Quanto o senhor pagava de conta, em média, antes dessa troca e quanto o senhor passou a pagar depois da substituição? O **SR. MÁRCIO MOLINARI** - Entre cem, cento e cinquenta, duzentos quilowatts/mês; agora, mil e cem quilowatts/mês. O **SR. BARBOSINHA** - Mil? O **SR. MÁRCIO MOLINARI** - Mil e cem quilowatts/mês. O **SR. BARBOSINHA** - De cem, cento e cinquenta a duzentos quilowatts/mês, passou a pagar mil e cem quilowatts/mês? O **SR. MÁRCIO MOLINARI** - Oitocentos, novecentos, a última conta. Tenho aqui, apareceu um mil, cento e um quilowatts/mês, período de segunda a sexta, com dois ares-condicionados. O **SR. MÁRCIO MOLINARI** - Não. O **SR. BARBOSINHA** - Nada? Adotando o mesmo padrão, o mesmo procedimento? O **SR. MÁRCIO MOLINARI** - Mesmo padrão. O **SR. BARBOSINHA** - Perfeito. Acho muito importante a continuidade dessa grande contribuição que o senhor traz à nossa CPI. Traga a próxima conta de energia, para verificar se houve, após essa visita, alguma mudança com relação à quantidade de quilowatts gasta no mesmo local. Acho importante encaminhar essas contas. O senhor já deve ter encaminhado junto com a denúncia que apresentou, mas nos encaminhe também essa que vai vir posteriormente. O **SR. MÁRCIO MOLINARI** - Uma das coisas que sabemos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

é que a internet, o whatsapp e todos os meios de comunicação também estimularam, incentivaram. A gente percebe que no outro Estado também houve alguns relógios adulterados, aí que me lançou o questionamento de persistir nessa denúncia, porque isso é fato corriqueiro. Por exemplo, todas as pessoas que a gente questiona quanto ao custo de energia, dizem que é alto. "Como que é alto? Fico o dia inteiro trabalhando, tenho uma casa de três cômodos e pago duzentos e cinquenta reais por mês." Minha secretária e outras pessoas dizem a respeito disso. O interessante é que em nossa sociedade vemos que tudo é energia, é luz, mas não tem mais lâmpada incandescente, tem lâmpada fria, ou lâmpada de led, ou geladeira padrão "A" de consumo de energia, o computador também não utiliza muita energia. Se você for comparar o que gastavam nossos avós, os nossos pais, que usavam lâmpadas incandescentes, o consumo que eles tinham não era como o atual nosso. Então, tem alguma coisa errada. Estamos utilizando aparelhos que são mais econômicos e o consumo — não estou falando de valor quilowatt-hora — não está batendo com o que acredito que seja a realidade. O SR. BARBOSINHA - Obrigado, Senhor Márcio. O SR. CAPITÃO CONTAR - Eu gostaria de ressaltar que a análise que o senhor fez, o parâmetro usado foi muito importante, o senhor usou o quilowatt-hora, que é a unidade consumida, como se fossem litros, quilos. É isso? É uma unidade de medição da energia, então o senhor tinha o hábito de gastar, em média, cem quilowatts com seus aparelhos elétricos normais, de repente passou para seiscentos e hoje está mais de mil e cem, sem ter alterado o perfil de consumo, sem ter instalado equipamentos etc. Digo isso porque às vezes as pessoas reclamam que suas contas eram cem e passaram a ser cento e cinquenta, mas na verdade consumiram um pouco a mais e subiu de faixa tributária, isso é até compreensível. Agora, medir pelo quilowatts, sem ter alterado o padrão de consumo, isso sim, salta aos olhos. É muito pertinente a observação que o senhor nos trouxe. Muito obrigado. O SR. PRESIDENTE - Senhor Lucas, tem alguma questão a mais que o senhor acha importante abordar? O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Exatamente essa, da discrepância muito grande entre o valor medido, de vinte e dois quilowatts, e o de cento e cinquenta e quatro. De repente, se fosse cento e trinta, poderia ser uma descalibragem do equipamento ou alguma coisa assim, mas de vinte e dois para cento e cinquenta e quatro? A gente faz outras medições, em outros clientes, não exatamente para verificar isso, mas conferimos também junto com a conta. Por exemplo, se vou instalar um sistema solar em um cliente e ele está gastando tantos quilowatts, verifico se realmente está gastando isso, e é isso mesmo. O caso do doutor nos chamou atenção pela tamanho da discrepância. O SR. CAPITÃO CONTAR - Dentro da sua profissão, da sua atuação, o senhor já escutou outros técnicos reclamando de problemas semelhantes ou constatando divergências em medição? O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Sim, reclamação ouvimos até de companheiros, de parentes, mas a gente nunca fez a medição. A gente se atentou para o caso do doutor, porque houve essa medição. Mas normalmente ouvimos, isso é o que mais se fala hoje em dia, valores da conta de energia. O SR. CAPITÃO CONTAR - Então, diante da análise feita, o senhor constatou que o relógio fornecido pela Empresa Energia registrou um valor muito mais alto do que, de fato, o Doutor Márcio consumiu. O SR. LUCAS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

DE AQUINO LIMA - É, exatamente. Sim. A gente tem que salientar que é o display... Pode ser a medição dele, pode até estar trocado, mas é o que diz o display lá no poste. O SR. CAPITÃO CONTAR - Mas o que diz o display bate com as contas que estão vindo? O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Isso. O SR. CAPITÃO CONTAR - Então o fato gerador da conta é esse display. O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - É o display. O SR. CAPITÃO CONTAR - Então estava passando mais energia do que deveria ou marcando mais energia do que deveria. Ok. O SR. PRESIDENTE - Eu gostaria de lembrar ao outro consumidor que esteve aqui, o Doutor Glauco, que foi também um trabalho semelhante a esse e nós tivemos o mesmo problema. Dado o novo depoimento através do Doutor Márcio Molinari e do Senhor Lucas — e de ter ocorrido essa modição paralela — o que nós podemos fazer em relação a isso? É a aferição dos relógios e dos transformadores da rede para dirimir as dúvidas pertinentes em função dessa situação. Ontem nós tivemos uma reunião na Energisa para chegarmos ao atendimento e eu gostaria que o Deputado Contar passasse essa normativa da Aneel que você juntou hoje aqui. Vou abrir a palavra aos advogados da empresa Energisa que vão fazer algumas perguntas em relação a esse procedimento. Tudo bem Lucas? O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Boa tarde a todos, quero cumprimentar o Presidente Deputado Felipe Orro, os Deputados Capitão Contar, Barbosinha, Renato Câmara, cumprimentar o Doutor Marcelo Salomão, representante do Procon do Estado de Mato Grosso do Sul, Doutor Molinari, o Lucas e os demais presentes aqui nessa reunião da CPI. Eu tenho seis perguntinhas muito breves que vou direcionar aos dois. Sintam-se à vontade para responder aquilo que estiver OK. Essa, especificamente, vou pedir para o Doutor Molinari esclarecer. Anteriormente o senhor já teve algum problema com a Energisa, tirando esse fato narrado hoje? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Já tive alguns problemas. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - O senhor pode esclarecer quais foram? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Problemas pequenos. Há cinco anos, a respeito de uma aferição de um relógio de uma casa que eu alugava. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Houve algum procedimento que constatou irregularidades em outras unidades consumidoras do senhor ou até mesmo na clínica? O SR. MÁRCIO MOLINARI - O que me deixou insatisfeito mesmo foi o descaso do procedimento da Energisa, porque eu acho que erros podem acontecer, só que uma empresa que trabalha com uma substância tão importante para o ser humano, tipo água ou energia, ela deveria ser um pouquinho mais célere na resolução desse problema. O que acontece é que quando é em benefício da Energisa, eles não têm a rapidez necessária. Eles vieram trocar esse relógio, eu só questionei que houve uma alteração de consumo aqui, se vocês quiserem eu deixo as portas do meu estabelecimento abertas para vocês averiguarem. Antes de procurar a Energisa, eu pedi para um profissional verificar se tinha fuga de energia. Então, em relação ao tocante dessas informações, a prestação de serviço da Energisa é muito ruim, isso eu posso te falar aqui. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - O descontentamento, que o senhor se referindo, é em relação à clínica que o senhor atende? O local de trabalho que o senhor se refere é uma clínica? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Se refere à questão que está sendo



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

feita agora. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - O Senhor pode nos dizer quantos aparelhos eletrônicos têm instalados na clínica? Se tem ar condicionado, geladeira, computador, para que possamos ter uma dimensão. O SR. MÁRCIO MOLINARI - Foi isso que eu pedi a eles. O interessante é que precisei movimentar tudo isso para o advogado da Energisa vir perguntar isso para mim. Têm dois ares-condicionados inverter e um computador, mas acredito que isso não gaste mil quilowatts mês, mesmo porque eu não tenho chuveiro elétrico, que gasta bastante. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - O senhor pode nos dizer qual a média de consumo registrado? O senhor falou que é algo entre cem e duzentos quilowatts mês e aponta que cem quilowatts seria o consumo médio? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Eu tinha conta de dois anos e por isso chamei e eles vieram inúmeras vezes medir. E sobre a questão do relógio, é aberto, é para fora. Então eu nem tomo conhecimento disso, está ali o consumo, mas como esse consumo não bateu, foi totalmente discrepante, eu avalei e fui atrás desse problema. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Só para a gente trazer aqui para explanação, cem quilowatts representam cinquenta reais por mês. O Senhor acha que é um consumo que representa o que o senhor realmente utiliza? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Eu acredito que seja cinquenta, sessenta, oitenta. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Cinquenta. O SR. MÁRCIO MOLINARI - Só se for na sua conta, mas independente de acontecer o que eu estou colocando aqui é que está tendo um consumo ou uma leitura abusiva. Da mesma forma que você está me perguntando a respeito disso também estou te devolvendo a questão que deveria ser até feito até por um departamento específico, in loco. O que você está colocando, está suspeitando da minha palavra em relação a isso. Eu não acho certo que está fazendo aqui na CPI, não é motivo disso. O que está sendo feito, eu solicitei, o relógio está aberto lá para a Energisa como todos os estabelecimentos para que eles possam verificar. Quando eu percebi que houve esse consumo estratosférico de sete a dez vezes mais, eu questionei a Energisa e não acho que meu o estabelecimento gaste mil kilowatts/mês. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Bom, a gente pede permissão para entregar o histórico, acho que é importante para a nossa contribuição, ele tem outras unidades consumidoras, acho que não tem problema, podemos entregar depois até porque já se colocou à disposição para isso. Eu queria fazer uma pergunta mais técnica. O senhor falou sobre o equipamento de certificação e eu queria saber qual o nome desse equipamento específico e se ele é certificado pelo Inmetro e se o senhor pode apresentar para comissão o certificado com o prazo de validade? O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - O aparelho é um RS6000, da Inbrasil, que é utilizado até pela Energisa para algumas coisas. Eu acredito que ele seja certificado de fábrica, até porque se vocês utilizam lá também. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Você pode entregar o certificado para a comissão analisar? O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Com determinado prazo, sim, pois não está com ele aqui. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Última pergunta. Essa indagação do senhor a respeito do consumo, basicamente pelo o que o senhor explicou, foi quando retiraram o medidor da sua unidade consumidora e colocaram um display que



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

um equipamento antifraude. O senhor já se insurgiu contra Energisa antes dessa substituição sobre essa unidade consumidora? O SR. MÁRCIO MOLINARI - Não sei se ele é antifraude, só sei que como consumidor eu não tenho nenhuma verificação se esse é realmente o consumo da minha unidade, se estou consumindo dessa maneira. Acho que deve ser um equipamento novo, totalmente inacessível. Eu até fiz o teste de tentar desligar tudo, mas realmente estava gastando. Eu fui atrás verificar se tinha fuga de energia e não tinha. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Antes da substituição estava tudo OK. O SR. MÁRCIO MOLINARI - Antes da substituição, eu nem via o relógio. O SR. MARCOS FLORES - Boa tarde a todos. Tenho duas perguntas para o Lucas. Você comentou e o nobre Deputado Barbosinha perguntou se o equipamento era aprovado pelo Inmetro e pela Aneel e você respondeu que sim. O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Pela Aneel eu não falei. O SR. MARCOS FLORES - Ele perguntou e o senhor respondeu que sim. Então é até bom o senhor esclarecer se é aprovado pela Inmetro e Aneel mesmo. O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Pelo Inmetro. O SR. MARCOS FLORES - E se é aprovado pelo Inmetro para registro de medição de faturamento, porque a gente sabe que têm várias maneiras de medir energia. Você aprova o equipamento para uma coisa e ele só pode ser utilizado para aquilo. Então se o equipamento é aprovado, eu gostaria que depois pudesse juntar à portaria de aprovação e se o senhor tiver o número da portaria de aprovação já facilita para que a gente possa consultar no site do Inmetro. O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Não, como eu disse, ele é um aparelho usado para medições de grandeza elétrica, várias grandezas, não é específico para a medição de quilowatt-hora. Ele mede, dentre essas grandezas, o kilowatt-hora também. O SR. MARCOS FLORES - Perfeito. A minha pergunta é se ele é aprovado para fazer medição de faturamento, que é o que estamos discutindo no momento, porque não estamos discutindo a qualidade da energia. O questionamento do doutor aqui é sobre a questão de medição de faturamento, o que foi faturado na clínica do doutor. A minha pergunta é: esse equipamento é homologado pelo Inmetro para fazer esse tipo de validação? O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Isso aí não. Ele é um equipamento para medir todas as grandezas elétricas dentre elas o kilowatt-hora, não é um equipamento específico, não foi criado para confrontar um medidor de energia. Se é essa a sua pergunta, ele também é utilizado para isso. O SR. MARCOS FLORES - Se depois puder passar a portaria de aprovação do Inmetro para a gente ver qual é o escopo de aprovação do equipamento? A outra pergunta é: para validar, verificar um equipamento, o Inmetro — está aqui até o pessoal representando... Da Agência Estadual de Metrologia — tem todo um procedimento, há várias resoluções. Você tem conhecimento dessas resoluções, já usou essas portarias do Inmetro para fazer esse tipo de comparação? O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - É o seguinte, a gente foi solicitado para fazer um levantamento de carga, é o que foi apresentado. Em cima disso, criou-se a dúvida e o doutor questionou quem deveria fazer esse levantamento era a Energisa, e solicitou que ela fosse lá, mas não foi atendido. Esse equipamento é usado pela Energisa, que é a concessionária, para fazer a medição correta quando você tiver alguma dúvida. Foi o que o doutor solicitou. Então a gente precisa de alguma coisa, para achar que esse medidor não está medindo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

correto, mas com base em quê? O SR. CAPITAO CONTAR - Permita-me fazer um aparte, só para aproveitar o gancho, por gentileza. Esse mesmo aparelho que o senhor usa é o mesmo que atestou que em outros casos estava correla a leitura, é o mesmo? O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Sim. O SR. CAPITAO CONTAR - Então, subentende-se que ele opera da mesma maneira. O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Exatamente. O SR. CAPITAO CONTAR - Um equipamento que mede corretamente, aferiu legal e o mesmo aparelho identificou que no caso do doutor estava medindo a mais, OK. Você usa o mesmo equipamento para fazer essas duas leituras. O SR. PRESIDENTE - O senhor poderia dizer para a nossa CPI qual é a dúvida ou o problema em relação a essa forma de medição paralela? - Vai depender muito do tipo do equipamento. Você precisa... Por exemplo, a classe exatidão desse equipamento quanto é? O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Posso te mandar, eu não tenho presente aqui agora. O SR. MARCOS FLORES - Então para você validar um equipamento pela Resolução nº 587, do Inmetro — o pessoal do Inmetro pode ajudar —, você tem que ter um equipamento mais preciso, no mínimo três vezes. Então se eu estou com o equipamento com uma precisão de 1%, eu tenho que ter um equipamento três vezes mais preciso para poder utilizar. São procedimentos metrológicos, entendeu? Outra coisa, a base de tempo, a carga que está sendo utilizada, têm muitas informações, por exemplo, o senhor deve ter usado um amperímetro de argola, o senhor sabe que a precisão disso aí não é viável para esse tipo de serviço. O equipamento que o senhor utilizou, a gente utiliza para verificar carregamento de transformador, alguma coisa não ao longo do tempo, alguma coisa mais instantânea. Então, por isso esse questionamento. O SR. LUCAS DE AQUINO LIMA - Na realidade, o equipamento é para a gente achar o indício de que alguma coisa não está correta. A partir disso, logicamente, a gente sabe que tem o Inmetro, têm órgãos que tem equipamentos que vão fazer a aferição correta. É o que foi solicitado pelo Doutor. O SR. PRESIDENTE - É porque nós estamos vendo que há uma diferença grande nisso aí. O SR. BARBOSINHA - Senhor Presidente, se Vossa Excelência me permite, nós estamos fazendo uma oitiva das testemunhas, obviamente houve questionamentos e as respostas vão ser consideradas. A Energisa vai ter a oportunidade para questionar o equipamento, o laudo e tudo mais. O momento é das perguntas e das respostas, não precisa ter aceitação da Energisa e nem do Doutor Márcio Molinari, até porque esse é o ponto conflitante. É evidente que, como disse muito bem o técnico, é um indício, e o indício pode levar à conclusão de uma certeza, tanto que a CPI é baseada no indício do indício, porque se fosse prova já validada não teria necessidade de CPI, já encaminhava ao Ministério Público e tomava as providências. A CPI é exatamente para investigação. Se existe dúvida em relação ao fato, e é exatamente por essa razão que nós estamos buscando. No caso do Doutor Márcio, houve fundadas dúvidas, porque de vinte para cento e vinte, mesmo que esse equipamento não esteja 100% calibrado, há uma diferença brutal, principalmente quando eu tenho um indício de outra situações e o médico aquilatau o mesmo padrão de medição. Então, é evidente que há um indício que tem que ser apurado, aquilatado, agora ninguém está fazendo afirmativa em relação a isso, são indícios, indícios de que possa existir irregularidades. Então, é muito importante que neste



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

momento a gente tenha essa consciência de que é pergunta, a Energisa tem todo direito de fazer suas postulações. da mesma forma que o Doutor Márcio e o técnico possam oferecer suas respostas, pois todas elas serão consideradas. O SR. CAPITÃO CONTAR - Deputado Barbosinha, para corroborar com suas sábias palavras, tem mais um exemplo de que há indícios de que os relógios podem estar marcando de maneira equivocada o consumo de energia elétrica nas residências. Está aqui o Doutor Marcelo Salomão, que tem um expertise com seu trabalho, que tem fatos de que isso não acontece só com o Doutor Márcio, não acontece só com o depoente que veio na outra sessão, que isso é uma constante, que isso tem uma abrangência muito maior do que aqueles que vieram aqui fazer o seu depoimento. Então, quero mais uma vez agradecer, isso está contribuindo muito, é mais um fato concreto de que tem indícios que os relógios podem medir erroneamente os valores consumidos. Obrigado. O SR. PRESIDENTE - Eu gostaria de passar aos integrantes da CPI mais um registro de medição de um usuário aqui de Campo Grande, o Senhor Ciro, que mora lá no Jardim Aero Rancho. Ele veio com o registro de medições Laben, dizendo que o erro máximo admissível na carga nominal, na carga pequena e na carga indutiva... Os três foram reprovados pelo Inmetro. Um ensaio registrador, mostrador, também foi reprovado. No ensaio de marcha em vazio, reprovado, etc.. O resultado apresentado pelo medidor não está em conformidade com a portaria do Inmetro. Então, esse aqui foi um consumidor que solicitou ao Inmetro que fizesse, a própria Energisa e ele também encontrou falhas. Eu vou deixar aqui arquivado, foi passado agora em nossas mãos. Tem também o requerimento, através dos Advogados da Empresa Energisa, Doutor Ernesto Borges, Doutor Diego Ribas Pissumo, Doutora Maria Mercedes, Doutor Walberto Laurindo de Oliveira Filho, Doutor Wilson José Maksoud, solicitando o comparecimento do profissional. O SR. CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, permita-me fazer uma observação. O senhor falou agora que a Empresa Energisa apresentou o nome de um técnico, de um engenheiro electricista que irá acompanhar os trabalhos dos nossos próximos passos. Só quero ressaltar que a Energisa está indicando uma pessoa que mora em Aracaju, Sergipe. Será que não temos um em Mato Grosso do Sul, para acompanhar a gente mais de perto? É a melhor opção? O senhor que está aqui presente é quem vai acompanhar os nossos trabalhos de investigação, de transporte dos relógios até a universidade? Perfeito. Seja muito bem-vindo a Mato Grosso do Sul. O senhor tem disponibilidade de estar vindo para cá? Quando dispusemos a agenda e de estar acompanhando toda essa logística? Excelente! Essa era a minha dúvida, para que não atrapalhasse o desenvolvimento das etapas. O SR. BARBOSINHA - Deputado Capitão Contar, se me permite fazer um aparte, acho que é fundamental do ponto de vista da CPI estabelecer local e data. A questão da indicação da Energisa é uma responsabilidade dela e se o técnico ou o engenheiro vai comparecer também, independente do comparecimento ou não, o ato vai se realizar. O acompanhamento da prova é uma faculdade... O SR. CAPITÃO CONTAR - Perfeito. O SR. BARBOSINHA - ... oferecida à empresa, obviamente, que ela não tem obrigatoriedade de mandar representante. Essa é uma faculdade que é oferecida para que ela possa, que é o garantido contraditório que lhe dá ampla defesa.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Acho que o ponto fundamental é um calendário e o estabelecimento daquilo que vai ser feito com datas e o local. Isso estabelecido, é um problema da Energisa quem ela vai mandar, qual é o técnico que ela vai mandar e se vai mandar. Não é critério nem condição sine qua non para a realização da prova pericial, até para que não tenhamos nenhum problema depois. Como não foi encaminhada, não vai não. O procedimento é encaminhado desde que garantido o contraditório vai se realizar normalmente. O SR. CAPITÃO CONTAR - Excelente Deputado, só fiz essa observação para que fique registrado que a presença ou não por conta da distância não irá atrapalhar, não será um impeditivo para o nosso trabalho. E, com relação às etapas, Deputado Barbozinha, Presidente Felipe Orro, estivemos ontem em reunião na Empresa Energisa. Em um primeiro momento, solicitamos que a reunião fosse em nossa Casa, mas atendendo a disponibilidade, fomos muito bem recebidos na Energisa no dia de ontem e passamos praticamente a tarde toda lá. Várias discussões foram levantadas à mesa, mas o objetivo da minha presença foi atingido, porque fomos lá para saber quem seria esse representante da empresa a nos acompanhar e ele já está aqui presente. É o Senhor Marcos Antônio Pinheiro Flores. Mais uma vez, agradeço sua presença e desejo ótimos trabalhos aqui em Mato Grosso do Sul. O segundo questionamento que levantamos, Senhor Presidente — e o Senhor estava lá presente também — foi a questão de quanto tempo a empresa precisaria para fazer a retirada de duzentos relógios das residências. O próprio diretor nos respondeu que sete dias úteis seriam necessários, suficientes, para esse trabalho de retirada, substituição e acondicionamento desses relógios. Então, a partir dessas informações, este relator entrega nas mãos do Senhor um calendário de ações para que possamos começar as retiradas de relógios no dia dezoito de março, às sete horas de manhã, e o término da retirada, até o dia vinte e seis de março de dois mil e vinte, às dezessete horas, e o envio às Universidades de São Paulo, a USP, em São Carlos, será no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte. Vou deixar nas mãos do Presidente. O SR. PRESIDENTE - Foi deliberado por essa CPI que seriam sorteados duzentos consumidores para serem retirados seus medidores dentre aqueles reclamantes da CPI, do Procon, dentro de Campo Grande, em função de não ter logística para todo o Estado, falamos só aqui. Foi discutido pela empresa Energisa que eles queriam que sorteassem os medidores de todos os consumidores e não somente dos reclamantes. Para haver um entendimento, proponho aos membros da CPI que façamos um sorteio de cem consumidores aleatórios entre os consumidores e cem dos reclamantes para não termos... O SR. CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, se eu puder emitir minha opinião? Esse assunto já estava deliberado desde a última sessão, que nós escolheríamos, nós não, sortearíamos os duzentos relógios dentre os casos apresentados ao Procon. Lá, há mais de dois mil, três mil. Duzentos relógios seriam, seguindo a norma da Anccel, a amostragem ideal para a população de Campo Grande. O Procon, se o Doutor Marcelo quiser contribuir, já é um reflexo, já é uma amostragem que corresponde a todas as regiões de nossa Capital, incluindo a área rural, o consumidor, do comércio, da residência, de sua casa de veraneio. Já há uma amostragem exatamente compatível com o que precisamos para poder fazer. Então, insisto que mantenhamos o que já está deliberado sobre a



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

amostragem de duzentos relógios provenientes daqueles que o Procon já elencou. O SR. PRESIDENTE - Deputado Barbosinha, nosso Vice-Presidente. O SR. BARBOSINHA - Senhor Presidente, o critério penso que é aquele estabelecido pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Acredito que, partindo do princípio da boa-fé da Energisa, nesses relógios, objetos de reclamação junto ao Procon, não haverá nenhum problema, porque estamos partindo do pressuposto de que eles estejam sem irregularidades, pois se já houve reclamação, a Energisa já teve a oportunidade de corrigir. Se já são reclamações registradas no Procon, levadas ao reconhecimento da Energisa, então, na verdade, isso terá um efeito contrário, a empresa é beneficiária dessa circunstância porque estou usando um padrão aleatório daqueles medidores que foram sinalizados à Energisa com possíveis problemas. Então, se não houve nenhuma providência tomada até então, é porque houve um atestado por conta da empresa de que eles estão sendo, estão aferindo de forma correta. Logo, não haveria nenhum problema, porque o critério que foi escolhido pela CPI seja do sorteio daqueles, o que precisa é ter um critério, é um padrão, é aleatório, partindo do princípio de mais de mil reclamações, se não me engano, é isso? Vamos ouvir o nosso Superintendente do Procon. O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO - Senhor Presidente, Deputado Felipe Orro, Deputado Capitão Contar, Deputado Barbosinha e Deputado Renato Câmara, quero agradecer o convite para participar, serei breve. Ontem, participamos da audiência na Energisa e é bem aquilo que o Deputado Capitão Contar e o Deputado Barbosinha disseram. Temos, diante do "marketing share" da Energisa, um número muito pequeno de reclamações no Procon em proporção aos consumidores que existem de consumo de energia. Foi debatida pelos advogados da Energisa a necessidade de se fazer avaliação de relógios não reclamados. A CPI está trabalhando com indícios, Deputado. O Senhor está coberto de razão! Eles existem no Procon, mas não necessariamente nos processos que o Procon enviou e que foram julgados procedentes. Há processos que foram enviados, que foram julgados improcedentes e que estão dentro do órgão, do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor. É mais uma forma de dar a garantia da lisura da CPI de processos, de relógios, em processos administrativos, que têm o crivo do Procon. Então, o Procon, quando remeteu, a pedido do Deputado Capitão Contar, os processos para a Comissão não fez nenhuma separação de julgamentos fundamentados ou não atendidos; ou fundamentados atendidos ou não fundamentados. Agora, elencamos os mais de dois mil e trezentos processos que estão listados no sistema estadual para, justamente, colaborar com as demandas que estão inseridas dentro da CPI. Concordo em gênero, número e grau que os relógios, provenientes de procedimento administrativo do órgão, por ventura sanariam qualquer dúvida, chancelando, inclusive, a própria concessionária, se por ventura, não tiverem defeitos. Acredito que esse seja o melhor caminho e o Procon se coloca à inteira disposição, inclusive, com as decisões fundamentadas e se quiserem corroborar com os procedimentos da CPI, e as mais fundamentadas para dar equilíbrio. Lembrando que todos, sem exceção, todos os processos ingressados no Procon tiveram o princípio do contraditório e da ampla defesa assegurados aos reclamados, no caso, a concessionária. Não vejo problema nenhum, tanto



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

que está tendo um grande equilíbrio na relação de consumo por parte dessa CPI. O SR. BARBOSINHA - Agradeço ao Doutor Marcelo Salomão, então, diante daquilo que falei, é mais ainda. São duas mil e trezentas reclamações, vamos ter duzentos relógios, quer dizer, uma amostra inferior a 10% das reclamações. Se esses processos administrativos foram levados ao conhecimento da Energisa, de lá para cá, eles permanecem. Se deu problema, o relógio foi trocado, o equipamento foi trocado. Se não deu problema, permanece o mesmo relógio, então. O SR. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO - Perfeito. O SR. BARBOSINHA - Acredito que não há nenhum prejuízo para a concessionária porque tem que estabelecer um critério. Quem determina esses critérios, obviamente, é a companhia algumas vezes. Como estabelecido, isso vai servir, ninguém prejudicado. Na verdade, vai ser retirado, não é, Deputado Capitão Contar? Duzentos relógios serão aferidos em uma universidade com reconhecimento na área de energia para fazer a aferição. Pode, inclusive, acontecer de nos duzentos relógios vir o certificado de que não encontra nenhum padrão de irregularidade e há um atestado de que... Ou não, então é exatamente a questão técnica que irá responder. Por essa razão, a nossa preocupação, desde o início, é para não ter esse sensacionalismo, porque se resolvem esses assuntos com orientação técnica. Eu, várias vezes, disse isso na CPI. Não temos qualificação técnica para discutir esse assunto, temos hipóteses! É essa hipótese que vai ser checada, se ela se confirma ou não. É evidente uma preocupação que possa existir, algo que esteja errado ou não. Quem vai responder isso é só o trabalho técnico-científico que poderá responder às dúvidas e os questionamentos que temos. Então, Senhor Presidente, penso que o critério está estabelecido e ele deve ser seguido. O critério é este: das duas mil e trezentas reclamações, sorteiam-se duzentos relógios aleatórios e se vai ter uma amostra bem definida. O SR. CAPITÃO CONTAR - Deputado Barbosinha, essa amostra contempla a área rural, contempla os vários bairros de Campo Grande, não está focado apenas no centro, não está focado apenas no comércio, então isso vai dar uma dimensão com muita coerência dos resultados e também reforçar, Deputado Barbosinha, Presidente, que a CPI tem sim seus poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. É uma prerrogativa que temos e vamos fazer o uso desse poder. Quem sabe até, dependendo dos resultados, não estamos com as provas nas mãos. Estamos investigando. Temos autonomia para isso! Quem sabe os resultados disso não se tornem um "recall" nesses relógios, que possa representar o que está acontecendo com o Doutor Márcio, de estarmos medindo de forma equivocada e aumentada do consumo de energia. Acho que é por aí, Deputado Barbosinha, queria parabenizar pelo pronunciamento acompanhado "ipsis verbis" toda a sua fala. Obrigado. O SR. WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO - Pela ordem, Senhor Presidente. Ontem, ficou ajustado na reunião, que a Universidade de São Carlos deveria ser acreditada pelo Inmetro. Essa informação não tivemos, ficou ajustada na reunião de ontem, gostaria que fosse esclarecido esse ponto. O SR. PRESIDENTE - Já vamos responder. Vou passar primeiro a palavra ao Deputado Renato Câmara. O SR. CAPITÃO CONTAR - Claro. O SR. PRESIDENTE - Deputado Renato Câmara, sobre essa questão da aferição nos relógios que tínhamos deliberado, quero confirmar a opinião de Vossa Excelência. O SR. RENATO CÂMARA - Acredito que